

**DESPACHO Nº 3.161, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

Processo nº: 48500.005547/2018-24. Interessados: ENEL RJ - AMPLA Energia e Serviços S.A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 875.799,20 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0383-0091/2013; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente Adjunto

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

**DESPACHO Nº 3.206, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria ANEEL nº 4.222, de 4 de outubro de 2016, considerando o que consta do processo nº 48500.005824/2017-18, decide: (i) aprovar o uso da versão 29 do modelo computacional Decomp pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em substituição à versão 28, para fins de programação da operação eletroenergética do SIN e de cálculo do PLD, a partir do Programa Mensal de Operação - PMO de fevereiro de 2019.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO**

**DESPACHO Nº 3.204, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Processo nº 48500.006579/2018-47. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro (compradora) e COPEL Distribuição S.A. (vendedora). Decisão: homologar o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ  
Superintendente

**DESPACHO Nº 3.205, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Processos nº 48500.000221/2017-20. Interessados: Vendedores do 13º Leilão de Energia Nova - LEN/2011, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuários de energia. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize para o 13º LEN, 3º ano de apuração, o acrônimo ENF\_DTF, cujo ano contratual encerrou-se em 31 de dezembro de 2018, conforme Anexo I. A íntegra deste Despacho está nos autos e no site [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ  
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**DIRETORIA I**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

**AUTORIZAÇÃO Nº 1.258, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.201561/2018-18, torna público o seguinte ato:

**RETIFICAÇÃO**

Nos Anexos I e II da Portaria SPE/MME nº 11, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2017, Seção 1, página 48, referente à Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, onde se lê:

**ANEXO I**

**GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DA USINA HIDRELÉTRICA DENOMINADA UHE BAIXO IGUAÇU**

UHE	Rio	UF	Nº de unidades	Potência instalada (MW)	Garantia física de energia vigente (MWmed)	Decréscimo de Garantia física de energia (MWmed)	Garantia física de energia nova (MWmed)	Nº de Unidades Base
Baixo Iguaçu	Iguaçu	PR	3	350,2	172,8	-1,5	171,3	2

**ANEXO II**

**GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA NO PERÍODO DE MOTORIZAÇÃO DA UHE BAIXO IGUAÇU**

UHE	Completa (MWmed)	UG1 (MWmed)	UG2 (MWmed)	UG3 (MWmed)
Baixo Iguaçu	171,3	101,4	150,9	171,3

leia-se:

**ANEXO I**

**GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DA USINA HIDRELÉTRICA DENOMINADA UHE BAIXO IGUAÇU**

UHE	Rio	UF	Nº de unidades	Potência instalada (MW)	Garantia física de energia vigente (MWmed)	Decréscimo de Garantia física de energia (MWmed)	Garantia física de energia nova (MWmed)	Nº de Unidades Base
Baixo Iguaçu	Iguaçu	PR	3	350,2	172,8	-0,4	172,4	2

**ANEXO II**

**GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA NO PERÍODO DE MOTORIZAÇÃO DA UHE BAIXO IGUAÇU**

UHE	Completa (MWmed)	UG1 (MWmed)	UG2 (MWmed)	UG3 (MWmed)
Baixo Iguaçu	172,4	101,7	152,5	172,4

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO, CNPJ nº 61.231.478/0002-06, com capacidade de produção de 800 m³/d de etanol hidratado e 500 m³/d de etanol anidro, localizada na Rodovia BR 153, km 9, Costa Junior, Jacarezinho - PR, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 385, de 01/08/2016, publicada no DOU de 02/08/2016.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

**DIRETORIA IV**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**

**AUTORIZAÇÃO Nº 1.259, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e o que consta do processo n. 48610.205827/2018-93, autoriza a filial da empresa DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA S A, CNPJ nº 97.471.676/0014-10, a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos.

CEZAR CARAM ISSA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**

**PORTARIA Nº 291, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e § 1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005860/2018-62. Interessada: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do Projeto de Reforço em Instalação de Transmissão de Energia Elétrica, objeto do 37º Termo Aditivo ao Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT CTEEP nº 010/2000, de 16 de julho de 2018, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repene/portaria-2018>.

MOACIR CARLOS BERTOL

**DESPACHO Nº 22, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Processo: 48360.000380/2018-57. Interessado: Departamento de Informações e Estudos Energéticos - DIE, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético SPE, Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assunto: Plano Nacional de Energia - PNE. Despacho: Tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e nos art. 15, inciso XIV e art. 19, inciso IV do Anexo I do Decreto 8.871, de 6 de outubro de 2016, bem como o que consta no Processo 48360.000380/2018-57, determino abertura de consulta pública do relatório "Proposta para o Procedimento de Elaboração do Plano Nacional de Energia - PNE" no Portal de Consultas Públicas do Ministério de Minas e Energia pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar da publicação deste despacho. Determino a divulgação, pelo Departamento de Informações e Estudos Energéticos, dos relatórios preparatórios e resultados parciais dos trabalhos relativos ao PNE 2050 no site eletrônicos do Ministério de Minas e Energia - [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br)

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES  
Secretário

